

**TOMADA DE POSIÇÃO DO CONSELHO GERAL DA**  
**ESCOLA SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES**  
**SOBRE A “RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS nº 44/2010”.**

**Considerando que:**

1. os estudos existentes não comprovam que um maior sucesso educativo esteja correlacionado com organizações educativas de grande dimensão e nem apontam para que o percurso de um aluno se tenha de fazer no quadro de um mesmo agrupamento que, inclusivé, teria de assegurar a gestão de uma grande diversidade de oferta quer de níveis de ensino, cada um com especificidades muito próprias, quer da diversidade dentro de um mesmo ciclo, como é o exemplo do Ensino Secundário, pelo que não terá seguramente capacidade para disponibilizar, com qualidade, toda esta diversidade de oferta educativa;
2. esta solução organizativa nos parece ser contraditória com a própria Resolução do Conselho de Ministros, segundo a qual *"a reorganização deve processar-se de forma gradual e em função das especificidades de cada agrupamento e de cada escola não agrupada, não podendo determinar: (...) b) a criação de agrupamentos de escolas com uma dimensão desadequada ao desenvolvimento do PE"* e a construção de projectos educativos, a serem substantivos em matéria de formação, têm de ser o resultado de uma construção participada pelos diferentes agentes educativos, espelhos de identidades construídas consensualmente, facto dificilmente atingível à escala de vários milhares de alunos de múltiplos níveis de ensino;
3. não se vislumbra nesta reorganização escolar qualquer possibilidade de prossecução dos objectivos que teoricamente a enformam dado que não parece que estes “novos agrupamentos” com um elevado número de alunos, de professores, de funcionários e uma tão acentuada diversidade de características construídas ao longo de muitos anos pelas escolas, sejam a melhor forma de se atingir o objectivo de *“Adequar a dimensão e condições das escolas à promoção do sucesso escolar e ao combate ao abandono”*;

4. a Escola Secundária Augusto Gomes é caracterizada por uma cultura de escola muito própria, construída ao longo dos seus 39 anos de existência, e que faz dela uma referência na qualidade do ensino com ambiente educativo muito identificador da sua Comunidade Escolar
5. as escolas necessitam de estabilidade, não sendo possível trabalhar eficazmente num sistema em mudança por mudança, sem uma avaliação sistemática e criteriosa das reformas que têm sido implementadas, nomeadamente o funcionamento dos agrupamentos de escolas já existentes, antes de se avançar para a criação de outros de maior dimensão e complexidade;
6. a substituição de uma gestão de proximidade por uma gestão à distância dificultará uma resposta localizada e atempada aos problemas (nomeadamente aos de indisciplina e violência) e levará a mais formalismos, mais instâncias intermédias e mais atrasos na resolução dos problemas;
7. a coordenação pedagógica intermédia fica muito dificultada em departamentos curriculares sobredimensionados, com largas dezenas de professores dispersos por áreas disciplinares e ciclos de ensino muito diversificados e espalhados por vários edifícios;
8. os Conselhos Gerais e as Direcções, foram eleitos há pouco mais de um ano, por um período de quatro anos, e vêem os seus mandatos e tarefas abruptamente interrompidos bem como postos em causa todos os seus documentos estruturantes, elaborados em função de uma identidade própria que se pretendia manter,

o Conselho Geral da Escola Secundária Augusto Gomes, em reunião do dia 21 de Julho de 2010, vem repudiar a reorganização escolar preconizada nos termos definidos por esta Resolução do Conselho de Ministros.

Matosinhos, 2010-07-21

P/ Conselho Geral da Escola Secundária Augusto Gomes,

Maria de Fátima Martins

---

(Presidente do Conselho Geral)